



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 34/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 39/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 228.968,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: WESLEY NUNES MENDES

RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 039 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 39/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 228.968,50 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), no orçamento do Município de Colniza/MT, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

O projeto estabelece que a suplementação orçamentária terá como fonte o excesso de arrecadação, proveniente do Convênio nº 0615/2025-SEAF, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (SEAF), conforme previsão do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

A abertura do crédito será efetivada por meio de decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo, garantindo a devida execução das despesas públicas vinculadas ao convênio e o correto aproveitamento dos recursos financeiros recebidos.

A proposta encontra respaldo jurídico, atende às normas de direito financeiro e orçamentário vigentes e representa medida necessária para a adequada gestão de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



recursos destinados à agricultura familiar, reforçando o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento econômico e social local.

Dessa forma, considerando a legalidade, adequação técnica e relevância da iniciativa, este parecer é favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 39/2025**, reconhecendo sua importância para a aplicação eficiente dos recursos públicos em benefício da comunidade.

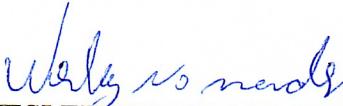
PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de setembro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA


WESLEY NUNES MENDES
PRESIDENTE


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 014/2025

Às 09h48min do dia dezesseis (16) de setembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **WESLEY NUNES MENDES**, presidente da Comissão, **LUIS CARLOS CARVALHO SILVA** relator e secretário **AGNALDO DRUMÕES NARCISO**, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 035/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 464 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 037/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 300.044,00 (TREZENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 038/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 228.968,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**DISPÔE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, Projeto de Lei n. 026/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: “**DISPÔE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h05min do supramencionado dia.

Presidente: WESLEY NUNES MENDES *Wesley Nunes Mendes*

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA *Luis Carlos Carvalho Silva*

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO *Aginaldo Drumões Narciso*